



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
ESPORTE, TURISMO E LAZER

Edital de Chamamento Público N.º 03/2024
PROCESSO N.º 04/2025

Edital de Chamamento Público que se refere a ajuda de custos para blocos carnavalescos para o Carnaval 2025.

O Município de Dom Silvério, registrado no CNPJ sob o número 18.297.226/0001-61, com sede na Praça Presidente Vargas, 143, centro, na cidade de Dom Silvério - Estado de Minas Gerais, representado por seu Prefeito, José Bráulio Aleixo, brasileiro, casado, residente à Rua Joaquim Severiano Soares, casa, Bairro Campestre, município de Dom Silvério/MG portador da Carteira de Identidade N° M5 254.398 SSP/MG CPF/MF N° 756.722.006-72, no uso de suas prerrogativas legais, vem realizar Chamada Pública regida, no que couber pela Lei Orgânica do Município, subsidiariamente à Lei Federal nº 14.133/2021, e pelas disposições deste Edital e seus Anexos, para CHAMADA PUBLICA QUE SE REFERE A AJUDA DE CUSTOS PARA BLOCOS DE CARNAVAL NO ANO DE 2025. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação **de 13/01/2025 a 31/01/2025 de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas**, na Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, situada à Rua Costa Santos, 15, Centro, Dom Silvério-MG.

1. OBJETO

1.1. O objeto desta Chamada Pública consiste em AJUDA DE CUSTOS PARA BLOCOS Carnavalescos, devidamente inscritos na Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer para fazerem suas concentrações e desfilarem pelas vias públicas no carnaval 2025 a ocorrer de 28 de fevereiro a 04 de março de 2025, devendo todos o blocos que receberem ajuda terminar o desfile obrigatoriamente na Praça Presidente Vargas.

1.2. Compreende-se como auxílio financeiro, o valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** repassados aos Blocos de Rua que providenciaram suas inscrições dentro do prazo e preencherem todos os requisitos exigidos no termo de referencia.

1.3. O valor repassado deverá ser destinado **EXCLUSIVAMENTE** a confecção dos ABADÁS, ADEREÇOS, e outras alegorias, promover ensaios para os desfiles dos Blocos de Rua, adquirir ou locar estrutura e logística para concentração e desfile dos blocos tais como carro de som, área de lazer e recreação, tendas, confecção de banners etc..

1.4. Fica vedado o uso do valor repassado pelo município de Dom Silvério, para aquisição de bebidas (alcoólicas ou não), itens de alimentação e custeio de despesas de transporte de qualquer natureza.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
ESPORTE, TURISMO E LAZER

1.5. Os locais de início dos desfiles e apresentações poderão ser definidos pelos próprios blocos desde que não comprometa a organização e programação da Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer sendo obrigatório a todos os blocos que receberem o repasse do município finalizar o desfile na Praça Presidente Vargas.

1.6. Todos os blocos deverão comunicar e solicitar aprovação da Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer sobre o horário e local de sua concentração, assim como o horário do seu desfile na Praça Presidente Vargas.

2. DA DOCUMENTAÇÃO:

2.1. PLANO DE TRABALHO CONFORME O ANEXO II DESTE EDITAL, DEVIDAMENTE PREENCHIDO E ASSINADO PELO REPRESENTANTE DO BLOCO.

2.2. DOCUMENTO DO REPRESENTANTE DO BLOCO

- a) Documento de Identidade; (Cópia e original);
- b) Cartão do CPF; (Cópia e original);
- c) Comprovante de endereço residencial atualizado em até 90 dias anteriores à data da inscrição, em nome do representante do proponente, ascendente ou descendente de 1º grau ou cônjuge;

2.3. COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO BLOCO, com quantidade de integrantes, emitido pela Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer da Prefeitura Municipal de Dom Silvério.

a) A inscrição de que trata o item 2.3 será gratuita e deverá ser realizada na Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, situada à Rua Costa Santos, 15 - Dom Silvério - MG, até o dia **24 de janeiro de 2025 às 15:30**.

2.4. Somente serão aceitas inscrições impreterivelmente até o dia 24 de janeiro de 2025.

2.5. Toda a cópia de documentação exigida deverá ser apresentada acompanhada da original, para fins de reconhecimento de autenticidade pelo servidor responsável pelo recebimento desta.

2.6. Os documentos não poderão apresentar emendas, rasuras ou ressalvas.

2.7. Fica vedado a Servidor Público do Município de Dom Silvério receber os recursos objeto deste edital na condição de Responsável legal por bloco, ou representando responsável legal.

3. APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO, ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

3.1. Os documentos deverão ser entregues na Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer da Prefeitura Municipal de Dom Silvério/MG, situada à rua Costa Santos, 15, Centro do dia **13/01/2025 a 30/01/2025 de 08:00 às 11:00 e de 13:00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
ESPORTE, TURISMO E LAZER

às **16:00 horas** em envelope lacrado e indevassável, sob pena de desqualificação, contendo em sua parte externa, as seguintes informações:

**A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DOM
SILVÉRIO PROCESSO Nº.04/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024**

“ENVELOPE N.º 01 - DOCUMENTAÇÃO”

NOME/RAZÃO SOCIAL/ ENDEREÇO

3.2. Envelopes entregues em local, data ou horário diferentes não serão objeto de análise, não sendo permitida a participação de interessados retardatários.

3.3. A Comissão organizadora do Carnaval 2025, nomeada pela portaria 184/2024 de 09 de dezembro de 2024, realizará análise e julgamento, para aprovação ou não, da documentação e proposta dos interessados que protocolarem envelopes para credenciamento, até o dia 31/01/2025.

3.4. A abertura dos envelopes, análise da documentação e propostas será realizada pela comissão organizadora no dia 03 de fevereiro de 2025.

3.5. Serão aprovados os (as) proponente que apresentarem a proposta e a documentação descrita na cláusula segunda;

4. DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS, IMPUGNAÇÕES E DOS RECURSOS

4.1. O resultado preliminar dos proponentes aprovados será publicado no site da Prefeitura Municipal de Dom Silvério, no dia **04 de fevereiro de 2024**.

4.2. O proponente que tiver sua proposta indeferida poderá apresetar recursos do **dia 05 ao dia 07 de fevereiro de 2025, às 16:00h, na sede da Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer**, em formulário próprio conforme o anexo IV do presente Edital.

4.3. Não serão acolhidas as impugnações e/ou recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou identificado no processo para responder pelo(a) interessado(a) e que não estejam no formato do formulaário do anexo IV deste edital.



4.4. O resultado final dos proponentes aprovados será publicado no site da Prefeitura Municipal de Dom Silvério, no dia **10 de fevereiro de 2024**.

4.5. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura dos envelopes, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste Chamamento Público mediante petição a ser protocolada na Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, situada à Rua Costa Santos, 15, Centro, Dom Silvério-MG, de 08:00 a 11:00hs e de 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira no horário oficial de Brasília-DF.

5. DOS PROCEDIMENTOS PARA A CONTRATAÇÃO E CREDENCIAMENTOS

5.1. Somente será aceito o credenciamento em nome de 01(um) responsável por bloco. Este representante deverá constar no comprovante de inscrição emitido pela Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

5.2. Efetivado o Credenciamento, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos.

5.3. Uma vez determinado o representante do bloco, constante do comprovante da inscrição, serão aceitas representações por meio de terceiros, mediante a apresentação de:

- a) Procuração com firma reconhecida em cartório e com a especificação de poderes;
- b) Cópia e original de Documento e Identidade e CPF daquele que concedeu a procuração e daquele que pretende credenciar.

6. DO PROCEDIMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

6.1. Serão contemplados o numero máximo de 15 Blocos Carnavalescos que cumprirem as exigências que seguem:

6.1.1. Cada Bloco deverá ter em sua composição, **durante o desfile**, o mínimo de 100 (cem) integrantes para fazer jus ao auxílio financeiro;

6.1.2. O número de integrantes é de declaração livre do responsável pelo Bloco no momento da inscrição na Secretaria de cultura Esporte e Turismo, porém será averiguado no desfile o número de participantes, havendo número inferior a 100 (cem) o representante do bloco deverá devolver os recursos do auxílio financeiro em sua totalidade aos cofres públicos.

6.1.3. Havendo número de Blocos habilitados acima de 15 serão credenciados os 15 (quinze) primeiros a se inscreverem, conforme o disposto nos itens 2.3 e 2.4;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
ESPORTE, TURISMO E LAZER

6.1.4. Estarão habilitados os que atenderem a todas as exigências deste Edital e seus anexos, independentemente de sua transcrição.

7. DAS APRESENTAÇÕES

7.1. Os desfiles e apresentações dos blocos ocorrerão entre os dias 28 de fevereiro e 04 de março de 2025 e deverão obrigatoriamente se encerrar na Praça Presidente Vargas contando com o número mínimo de 100 (cem) componentes.

8. DAS OBRIGAÇÕES DOS BLOCOS (CONTRAPARTIDAS)

8.1. Os Blocos contemplados ficam obrigados a realizar todas as atividades com acesso ao público e gratuito à população, **não obrigando a compartilhar gratuitamente bebidas e comidas, uma vez que estas não podem ser adquiridas com o auxílio financeiro.**

8.2. Realizar atividade carnavalesca relacionada ao Bloco seja ele cortejo (desfile), oficinas de percussão ou outras atividades relacionadas ao Carnaval;

8.3. **Comparecer com o Bloco em sua totalidade de integrantes, no mínimo 100(cem), no dia do seu desfile oficial de acordo com a programação de data e horário do Carnaval 2025 definidos pela Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer.**

8.4. **Todos e quaisquer danos que porventura venham a ocorrer aos integrantes do bloco ou a terceiros não será responsabilidade do MUNICIPIO DE DOM SILVÉRIO/MG.**

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. O auxílio financeiro de trata este edital serão executados através da seguinte dotação orçamentária.

02 – Prefeitura Municipal

02.19 – Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

02.19.02 – Setor de Turismo

23.695.0363.2098 – Promoção de Festividades

3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

10. DO PAGAMENTO

10.1.1. O pagamento ocorrerá até o dia **20/02/2025**, ao representante participante deste Processo de Chamamento Público, ou por seu procurador com firma reconhecida, através de depósito em conta bancária indicada no plano de trabalho, após a assinatura de termo de compromisso da utilização dos recursos.

11. PRESTAÇÃO DE CONTAS

11.1. Deverá ser apresentada, no âmbito do presente edital, a prestação de contas referente aplicação dos auxílio financeiros recebido por cada bloco.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
ESPORTE, TURISMO E LAZER

11.2. A Prestação de Contas Simplificada deverá ser apresentada até 30 de abril de 2025 e deverá conter:

11.2.1. Relatório conforme modelo (anexo III deste edital), detalhando da realização da(s) contrapartida(s), (concentração e desfile)

11.2.2. Apresentação de registro fotográfico e/ou audiovisual da contrapartida realizada; (concentração e desfile)

11.2.3. Apresentação de todas as notas fiscais, cupons e recibos de materiais ou serviços utilizados para a realização da contrapartida;

11.3. A Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer poderá solicitar aos representantes de cada bloco informações adicionais que permitam verificar a aplicação regular dos recursos repassados, caso entenda necessário, sem prejuízo de instauração de tomada de contas especial.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Os blocos serão acompanhados e fiscalizados pela secretaria de Cultura, Esporte Turismo e Lazer, diretamente ou através de terceiros, que anotarà se necessário em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

12.2. Será designado um servidor municipal ou terceiro para averiguar a quantidade de participantes de cada bloco, fazendo registro fotográfico de todos os blocos.

12.3. Fazem Parte deste edital os seguintes anexos.

- a) Anexo I – Ficha de Inscrição
- b) Anexo II – Modelo de Plano de Trabalho
- c) Anexo III – Modelo de relatório de prestação de contas.
- d) Anexo IV – Formulário de Recursos.

12.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer.

12.5. As questões decorrentes da execução deste edital, que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no FORO da Comarca de Alvinópolis/MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Dom Silvério/MG, 24 de dezembro de 2024.

William Sedimar Trindade da Cruz
Secretário de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

José Bráulio Aleixo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
ESPORTE, TURISMO E LAZER



Anexo I -
FICHA DE CADASTRO DE BLOCOS CARNAVALESÇOS
PARA BANCO DE DADOS CULTURAIS

NOME DO BLOCO			
ENDEREÇO DA SEDE PRINCIPAL			
NOME DO REPRESENTANTE DO BLOCO	DO	_____	CONTATO
DO BLOCO	DO	_____	
TEMPO DE EXISTÊNCIA DO BLOCO	<i>*(caso seja novo informar neste campo)</i>		
DOCUMENTOS DO REPRESENTANTE DO BLOCO	DO	CPF: _____	
	DO	RG: _____	
DESCREVA BREVEMENTE O BLOCO			
O BLOCO JÁ PARTICIPOU DE ALGUM CARNAVAL?		() SIM	
		() NÃO	
		() OUTRO	
		NOME:	

ANO DA PARTICIPAÇÃO:			



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
ESPORTE, TURISMO E LAZER

QUAL FOI A MÉDIA DE PARTICIPANTES DO BLOCO EM APRESENTAÇÕES	
QUAL A EXPECTATIVA DE PARTICIPANTES DO BLOCO PARA O CARNAVAL 2025?	
() 50 () 100 () 250 () 500 () 1000 () OUTROS: _____	
NO LOCAL DE CONCENTRAÇÃO DURANTE O CARNAVAL, O BLOCO COMERCIALIZA:	
() BEBIDAS () ALIMENTOS () OUTROS:	

SUGESTÃO PARA O CARNAVAL 2025	

- O Formulário de Cadastro deve ser assinado e entregue na Sec. De Cultura Esporte, Turismo e Lazer
- Junto ao formulário deverão ser entregues cópias dos documentos pessoais do representante do Bloco, CPF, RG, e comprovante de residência.

Dom Silvério ____/____/____.

Assinatura do Representante do Bloco



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
ESPORTE, TURISMO E LAZER

ANEXO II
(PLANO DE TRABALHO)

Proposta de Plano de Trabalho para Blocos Carnavalescos do Município de Dom Silvério - MG

Identificação do Proponente – Responsável pelo Bloco		
Nome:		
CPF:	RG:	
Endereço:	Complemento:	CEP:
Cidade:	Telefone/ Whatsapp:	
E-mail:		

Identificação do Bloco	
Nome:	
Número de integrantes:	
SOBRE A APRESENTAÇÃO DO BLOCO	
Horário de Concentração:	Local de Concentração:
Horário de Desfile na Praça Presidente Vargas:	
Bloco terá carro de som?	Bloco terá bateria?



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
ESPORTE, TURISMO E LAZER

Cronograma Físico-Financeiro				
ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO	VALORES – R\$	
			UNITÁRIO	TOTAL
1	Serviços	Serviços Terceiros PF e PJ		
2	Materiais Diversos	Material de Consumo Geral		
3	Eventuais	Outros Custeios		

Dados bancários em nome do proponente(Responsável pelo bloco)
Nome do Banco:
Número da Agência:
Número da Conta:

Declarações (assinalar ciência e concordância com os tópicos apresentados):
<input type="checkbox"/> Declaro que, em caso de qualquer irregularidade me farei responsável, inclusive, caso solicitado, devolverei os recursos obtidos deste processo ao poder público, com os acréscimos legais, de acordo com o previsto no edital.
<input type="checkbox"/> Declaro que não sou servidor público municipal e não possuo parentesco até o terceiro grau com os membros da Comissão.
<input type="checkbox"/> Declaro, que estou ciente de que, em caso de utilização de qualquer meio ilícito, imoral ou declaração falsa para a participação deste credenciamento, incorro nas penalidades previstas nos artigos 171 e 299 do decreto lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 (código penal).
<input type="checkbox"/> Autorizo a Prefeitura Municipal de Dom Silvério por meio da Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer a realizar publicações, gravações e utilização das imagens, sem fins lucrativos, dos conteúdos desta inscrição, sem quaisquer ônus, inclusive em universidades, escolas, seminários, congressos, outros eventos e na mídia em geral, no Brasil e no exterior.
<input type="checkbox"/> Informo que assumo total responsabilidade pelos documentos apresentados
<input type="checkbox"/> Declaro que possuo capacidade de execução do objeto do Plano de Trabalho apresentado.
<input type="checkbox"/> Por fim, declaro que li e concordo com todos os itens do Edital de Chamamento Público N.º 03/2024 que compõe e regulamenta este processo.

Dom Silvério, ____ de _____ de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
ESPORTE, TURISMO E LAZER

Nome e assinatura do Representante legal
CPF

ANEXO III - MODELO FORMULÁRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Identificação do Proponente – Responsável pelo Bloco		
Nome:		
CPF:	RG:	
Endereço:	Complemento:	CEP:
Cidade:	Telefone/ Whatsapp:	
E-mail:		

Identificação do Bloco	
Nome:	
Horário de início da Concentração:	Horário que aconteceu o desfile na praça Presidente Vargas:
Número de integrantes que participaram:	Teve Carro de Som ou outro tipo de animação na apresentação do Bloco?
O Bloco teve alegoria?	O Bloco teve carro alegórico?
O bloco teve bateria?	
Declaro apresentar, nesta data, a Prestação de Contas Edital de Chamamento Público 01/2025. Acompanhada dos seguintes documentos: <ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> Cópia simples Notas ou cupons fiscais das despesas efetuadas<input type="checkbox"/> Cópia dos comprovantes de pagamento das despesas e/ou cópias dos cheques, utilizados na execução da contrapartida.<input type="checkbox"/> Relatórios dos gastos a execução das atividades de contrapartida<input type="checkbox"/> Documentos de comprovação da realização das atividades de contrapartida, listas de presença, fotos, entre outrosOutros documentos: _____	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
ESPORTE, TURISMO E LAZER





PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
ESPORTE, TURISMO E LAZER

Relatório dos gastos		
Nº	Descrição do item	Valor
1.		
2.		
3.		
4.		
5.		
6.		
7.		
8.		
9.		
10.		
11.		
12.		
13.		
14.		
15.		
16.		
17.		
18.		
19.		
20.		
21.		
22.		
23.		
24.		
25.		
26.		
27.		
28.		
29.		
30.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
ESPORTE, TURISMO E LAZER

Anexo IV - FORMULÁRIO DE RECURSO

Identificação do Proponente – Responsável pelo Bloco		
Nome:		
CPF:	RG:	
Endereço:	Complemento:	CEP:
Cidade:	Telefone/ Whatsapp:	
E-mail:		
Apresentação do recurso (justificativa)		
Data ____/____/____		
_____ Assinatura do Proponente		
Obs.: Este formulário deverá ser assinado e entregue presencialmente na Secretaria de Cultura Esporte Turismo e Lazer.		
NÃO PREENCHER – Para análise da Comissão Avaliadora:		
Recurso:(<input type="checkbox"/>) Deferido (<input type="checkbox"/>) Indeferido		